

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 129/DA/SMD/PMPV/2025

PORTARIA Nº 129/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.000313/2025-56.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores mencionados abaixo. Justifica-se que estes se deslocarão a região da Ponta do Abunã e aos distritos do Baixo Madeira, tendo como objetivo proporcionar conhecimento direto da realidade local, permitindo que os servidores compreendam, de forma prática e imersiva, as condições territoriais, sociais e operacionais que caracterizam toda aquela região do Município de Porto Velho. Ida e volta feita por meio de veículo próprio e embarcação Lancha "CURUPIRA": Motor de 60hp Hídea, Tombamento 234148 - nos dias 03/12/2025 a 05/12/2025.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ailane Lopes Martins	10079312	1442127	Auxiliar Técnico Nível I	2 ½	R\$200,00	R\$500,00
Kesllen Ketlen Siderval de Souza	10079007	291694	Auxiliar Nível I	2 ½	R\$200,00	R\$500,00
André Silva Piana	10079515	1084920-3	Administrador Distrital	2 ½	R\$200,00	R\$500,00
Salmilde Viana dos Santos Gomes	10080058	776968	Administrador Distrital	2 ½	R\$200,00	R\$500,00
Keila Viana Cherubini	10080047	626527	Administrador Distrital	2 ½	R\$200,00	R\$500,00
Udeivide Santos de Jesus	10080050	1650239	Administrador Distrital	2 ½	R\$200,00	R\$500,00
Francilene da Rocha Sosa	10080046	429590	Administrador Distrital	2 ½	R\$200,00	R\$500,00

Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E6ED01BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2025. Edição 4122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>